INDICAÇÃO Nº 1285/2021

Implementação de atendimento psicológico em todas as unidades de ensino do município.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal, implementação de atendimento psicológico em todas as unidades de ensino do município.

A pandemia global da Covid-19 agravou os quadros de transtorno mentais. Se o tema já exigia atenção e cuidado por parte dos poderes públicos, reivindica agora dedicação redobrada. No Brasil a situação é particularmente preocupante. Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), o Brasil lidera o ranking de transtorno de ansiedade. Estima-se que 18,6 milhões de brasileiros sofram com essa questão, o que corresponde a 9,3% da população. Já o Boletim Epidemiológico Volume 52, nº 33, de setembro de 2021, indica um aumento consistente nas taxas de mortalidade por suicídio nos últimos anos, com um incremento de 43% no número anual de mortes, de 9.454 em 2010, para 13.523 em 2019. Destaca-se que esse aumento é ainda mais expressivo nos adolescentes, faixa etária que apresentou acréscimo de 81% no período.

Embora o quadro pandêmico já se encontre mais controlado, com o retorno regular de diversas atividades, profissionais da saúde indicam que o panorama da saúde mental não deve apresentar melhora a curto prazo. Contrariamente, podemos estar diante do início de uma pandemia de transtornos mentais, vez que o retorno à socialização regular depois de certo período de isolamento, pode desencadear ou agravar várias questões psicológicas.

Essa situação se mostra ainda mais aguda no campo da educação. Historicamente, os profissionais da educação, devido a função psicologicamente exaustiva, sofrem com diversos transtornos mentais. O período de isolamento e o retorno às atividades presenciais tende a ser ainda

mais danoso a essa categoria. Ademais, o que se está constatando é que, sobretudo as crianças em processo de reinserção das atividades escolares estão apresentando quadros clínicos de saúde mental preocupantes. A fim de atenuar as consequências desse cenário alarmante, indica-se ao Poder Executivo que seja feita a implementação de atendimento psicológico em todas as unidades de educação do município. Trata-se de uma demanda antiga por parte dos profissionais da educação, que dado o momento histórico, faz-se ainda mais necessária. Verifica-se, ainda, que essa medida contribuiria para o processo educacional de diversas crianças e adolescentes, que em decorrência de transtornos psicológicos decorrentes da pandemia e da pós-pandemia, estão com dificuldades de aprendizado.

O cuidado com as pessoas deve ser uma característica orientadora do Poder Público, nas suas mais diversas esferas. A atenção e o tratamento da saúde dos alunos e professores precisa ser permanente e constantemente ampliado. Mais do que nunca, é urgente que a saúde mental assuma posto de protagonismo nas políticas públicas do município, Estado e País.

Face ao exposto, solicita-se ao Poder Executivo atenção a esta demanda.

SALA DAS SESSÕES, 5 de outubro de 2021.

ROBERTO SOUZA